



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0160/2022
27 DE JUNHO DE 2022

*Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Concorrência nº 01/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada pública **Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para Fiscalização do Contrato nº 11/2022 e o empregado público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para Gestão do Contrato nº 11/2022 firmado com a empresa **Empresa Construtora Líder Ltda - EPP** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 27 de Junho de 2022

Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE
05/07/2022

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente